

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito da Unidade de Investigação em Saúde (UIS), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: CBmeter – Carotidómetro: um novo dispositivo médico para rastreio precoce de doenças (CENTRO-01-0145-FEDER-23278).

Coordenador do projeto: Maria Pedro Sucena Guarino.

Coordenador da bolsa: Nuno Manuel Lucas Vieira Lopes.

Área científica da bolsa: Engenharia Eletrotécnica.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento de um dispositivo médico para fins de diagnóstico precoce de doença metabólica em humanos.

Objeto: Protótipo para monitorização e análise integrativa de diferentes sinais fisiológicos.

Duração da bolsa: 11 meses, com início previsto em fevereiro de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Desenho da arquitetura do protótipo; Conceção dos módulos de aquisição, registo e alimentação de pletismografia, eletrocardiograma, SaO₂, temperatura e movimento; Realização de testes de aceitação e de testes piloto e publicação dos resultados obtidos durante o trabalho desenvolvido.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Informática para a Saúde ou áreas afins.

Perfil desejado: Experiência em desenvolvimento de aplicações eletrotécnicas para a Saúde, elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho laboratorial e para trabalhar em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Unidade de Investigação em Saúde e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): sólidos conhecimentos na área de sensores e eletrotécnica; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,6 + EPA \cdot 0,2 + CE \cdot 0,2]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Nuno Manuel Lucas Vieira Lopes (presidente), Maria Pedro Sucena Guarino e Rui Manuel Fonseca Pinto (vogais efetivos); Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves e Artur Jorge dos Santos Mateus (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 24 de novembro a 12 de dezembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no edifício sede do IPLeiria; ou remetidas por correio postal para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para maria.guarino@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 24 de novembro de 2017.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: